



Pauta da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 1º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 16/03/2021.

Ordem do dia: (1ª Parte). Não há matéria.

Ordem do dia: (2ª Parte).

PROJETO DE LEI Nº 002/2021, de autoria do Executivo Municipal (Em Regime de Urgência) – Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social).

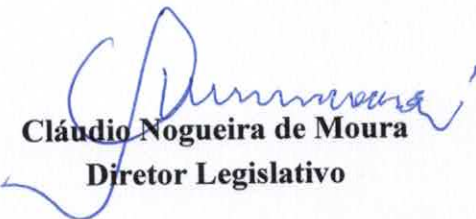
- **EMENDA ADITIVA Nº 01/2021, ao PROJETO DE LEI Nº 002/2021, de autoria do Executivo Municipal (Em Regime de Urgência) – Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, de autoria do Vereador Rafael Evangelista Galvão, subscrita por todos vereadores presentes:**

O Art. 5º, passará a ter a seguinte redação - O Poder Executivo Municipal criará LINK no Portal da Transparência, informando a quantidade de vacinas adquiridas, valor usado e lista de pessoas vacinadas no Município de Castanhal.

O Art. 5º, passará a ser Art. 6º.

O Art. 6º, passará a ser Art. 7º.

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 16 dias do mês de março do ano de 2021.


Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo